



## CONCURSO “SEGUE A TUA NATUREZA”

### REGULAMENTO

(Artigo 1º)

#### ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

1. Com o objetivo de contribuir para a valorização dos ativos naturais da Terra e dos serviços dos ecossistemas que tornam possível a vida humana, a APTERN – Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais promove o projeto ‘Segue a Tua Natureza’, adiante STN.

2. Este projeto terá por base um conjunto de ações formativas digitais – *webisódios* que assumem a forma de vídeos gravados em contexto de Natureza - direcionadas para todos os alunos do 3º ciclo, ensino secundário e ensino profissional equivalente, que serão disponibilizadas previamente online nos canais do projeto e que culminarão no concurso ‘Segue a tua Natureza’. Neste concurso os jovens serão chamados a apresentar, sob a forma de um pequeno vídeo, o melhor que a sua terra apresenta ao nível dos seus recursos naturais. O processo formativo e de preparação para a participação no concurso terá uma abordagem bipartida:

- i) seis *webisódios*;
- ii) materiais de suporte.

3. Os conteúdos formativos serão disponibilizados no início do segundo período do ano letivo de 2022/2023, seguindo as seis temáticas definidas como centrais na 1ª Edição do STN, de forma a contribuir para a consolidação dos conhecimentos que servem de base ao projeto, nomeadamente:





Áreas Classificadas; Serviços dos Ecossistemas; Espécies-Chave para a Conservação; Desporto e o Turismo de Natureza; Bem-Estar pela Natureza; e Cidadania.

4. Estes suportes digitais serão acompanhados de materiais de apoio à compreensão e discussão dos temas, na procura por uma melhor aplicação dos conceitos fundamentais aos vídeos a apresentar a concurso.

5. Os conteúdos fornecidos, em contexto de *webisódio*, deverão servir de base aos guiões dos vídeos que os jovens apresentarão a concurso, vídeos esses que visam a apropriação identitária, por parte dos jovens, dos recursos naturais que lhes estão mais próximos, levando-os a assumir o papel de embaixadores, com os necessários efeitos positivos que daí advirão não só individualmente, mas para toda a sociedade que, futuramente, por eles será impactada, reconhecendo definitivamente que só se protege o que efetivamente se conhece.

6. Os conteúdos produzidos na 1ª Edição do STN manter-se-ão disponíveis nas plataformas digitais do projeto, podendo os seus conteúdos servir de inspiração para qualquer uma das edições, presente ou futuras.

### (Artigo 2º)

#### DESTINATÁRIOS

1. O concurso “Segue a Tua Natureza” destina-se a alunos inscritos no 3º ciclo, ensino secundário e ensino profissional equivalente, de todo o país, no ano letivo de 2022/23, sem exclusão de qualquer área científico-humanística ou técnica.

2. Para participarem os alunos deverão assistir aos seis *webisódios* que serão disponibilizados no site [www.segueatunatureza.pt](http://www.segueatunatureza.pt), no canal de YouTube do STN e nas redes sociais do projeto (Instagram e Facebook), pela seguinte ordem:





1º Áreas Classificadas – 1 de Fevereiro

2º Serviços dos Ecossistemas – 2 de Fevereiro

3º Espécies-Chave para a conservação – 3 de Fevereiro

4º Desporto e Turismo de Natureza – 4 de Fevereiro

5º Bem-Estar pela Natureza – 5 de Fevereiro

6º Cidadania – 6 de Fevereiro

3. Os conhecimentos adquiridos através da visualização dos *webisódios* são essenciais à participação no concurso, pela sua aplicação nos vídeos candidatos.

4. Para serem elegíveis à participação no concurso, os alunos deverão fazer o *upload* dos vídeos que irão apresentar a concurso no site [www.sequeatuanatureza.pt](http://www.sequeatuanatureza.pt) seguindo o definido no artigo 4º deste Regulamento.

(Artigo 3º)

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os alunos deverão preparar um vídeo com um máximo de três minutos, que mostre a força, beleza e unicidade de um território classificado ao abrigo da Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, *Geoparks* e Reservas da Biosfera da UNESCO, ou Sítios Ramsar. Serão ainda considerados os vídeos que, ainda que não sejam filmados em Áreas Classificadas, apresentem locais naturais de exceção, com potencial de conservação e de comprovado valor turístico.





É preciso saber para proteger.

2. Os conteúdos do vídeo candidato devem incluir, obrigatoriamente, o tema do *Webisódio 1* – “Áreas Classificadas”, com a ressalva apresentada no ponto anterior, e outros dois temas à escolha, de entre os restantes cinco abordados nos *webisódios*.
3. Os participantes devem ser protagonistas do seu vídeo, em conjunto com a área natural que decidirem apresentar, o que significa que terão de ser apresentadores e não apenas narradores invisíveis no vídeo.
4. Nas datas apresentadas no ponto 2, do Artigo 2º, deste Regulamento, os links de acesso aos *webisódios* serão ativados para que possam ser visualizados. Nestas datas, ficarão ainda disponíveis materiais de apoio aos professores, para que estes possam discutir os temas em conjunto com os alunos e apoiá-los na estruturação dos vídeos.
5. Os alunos devem apresentar as suas candidaturas individualmente, estando, assim, excluída qualquer situação de co-autoria.
6. Os alunos só poderão apresentar uma candidatura ao concurso.
7. Apenas serão aceites a concurso os vídeos enviados via *upload* no site [www.sequeatuanatureza.pt](http://www.sequeatuanatureza.pt), não sendo aceites quaisquer participações que cheguem à organização do concurso por qualquer outra via.

#### (Artigo 4º)

#### LOCAL E PRAZO DE SUBMISSÃO DOS VÍDEOS

1. Os vídeos a concurso devem ser submetidos online, através do formulário disponível no site <http://www.sequeatuanatureza.pt>, no separador ‘Registo’.





2. São admitidos a concurso todos os vídeos submetidos por via eletrónica entre o dia 6 de Fevereiro e as 23h59 do dia 26 de Fevereiro de 2023, através do formulário mencionado no ponto 1.
3. Após a submissão das candidaturas nos prazos previstos nos números anteriores será enviado, para o email indicado pelo aluno no formulário, um comprovativo a confirmar que a candidatura foi rececionada.
4. À exceção do email comprovativo de receção, a Organização do Concurso não prestará informação sobre as candidaturas em avaliação.
5. A Organização do Concurso não se responsabiliza por qualquer anomalia informática a que seja alheia, relativamente à receção das candidaturas por via eletrónica.

#### (Artigo 5º)

### APRESENTAÇÃO E REQUISITOS DOS VÍDEOS

1. Os vídeos devem ser originais, inéditos e apresentados em formato MP4, com uma dimensão máxima de 500 Mb. O envio deverá ser feito mediante a sua submissão por via eletrónica através do formulário disponibilizado no site do projeto “Segue a Tua Natureza”, acessível no link mencionado no artigo 2.º.
2. A submissão das candidaturas exige a aceitação dos termos e condições, bem como o preenchimento de todos os campos do formulário disponibilizado no site. Em caso de preenchimento incompleto dos campos do formulário a candidatura não poderá ser submetida e validada.





É preciso saber para proteger.

### (Artigo 6º)

## ANÁLISE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS

1. A avaliação das candidaturas será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

a) Qualidade dos conteúdos – este critério tem uma ponderação de 60%, dividida da seguinte forma:

a<sub>1</sub>) Cobertura de três dos seis temas apresentados nos *webisódios* (20%);

a<sub>2</sub>) Abordagem turística na apresentação do território, que demonstre as mais-valias da visita destes espaços naturais, ajudando a promovê-los enquanto espaços de excelência no contexto do turismo nacional (20%);

a<sub>3</sub>) Validação científica dos conteúdos, com base nas formações disponibilizadas e em informação fidedigna decorrente de pesquisa individual (20%).

b) Qualidade técnica, medida pela abordagem estética, cénica e de *storytelling* associada à realização e produção dos vídeos (30%).

c) Inovação, medida pela abordagem diferenciada e surpreendente das temáticas a apresentar em concurso (10%).

### (Artigo 7º)

## COMPOSIÇÃO DO JÚRI

1. O Júri será composto por elementos devidamente credenciados a definir pela Organização do Concurso.





### (Artigo 8º)

#### DELIBERAÇÕES DO JÚRI

1. Os jurados deliberam com total independência e os vídeos finalistas serão selecionados por ponderação dos critérios referidos no artigo 6º.
2. Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pelo júri, de forma definitiva.
3. Os vídeos finalistas e vencedores serão comunicados por todos os meios que a APTERN entenda adequados para o efeito.

### (Artigo 9º)

#### ELEIÇÃO DOS FINALISTAS E VENCEDORES

1. No dia 05 de Março, pelas 16h, serão divulgados os 10 vídeos finalistas do projeto, no *Instagram* do projeto, em @segueatuanatureza.
2. Os 10 vídeos finalistas estarão disponíveis para votação, do público em geral, até às 13h do dia 12 de Março, no *Instagram* do projeto, em @segueatuanatureza.
3. Os cinco vídeos que reunirem mais “gostos” serão os vídeos vencedores do concurso “Segue a Tua Natureza”.
4. No dia 12 de Março, pelas 16h, serão anunciados oficialmente os cinco vencedores do concurso “Segue a Tua Natureza”.





(Artigo 10º)

### PRÉMIOS E CONDIÇÕES

1. Os dez candidatos com vídeos finalistas serão agraciados com um certificado de participação.
2. Os cinco participantes com vídeos vencedores serão, ainda, premiados com uma viagem/expedição de seis dias à ilha de Santa Maria, nos Açores - arquipélago certificado como um dos destinos mais sustentáveis do mundo - onde participarão na realização de um vídeo/documentário sobre esta ilha, para dar a conhecer o que a Natureza mariense tem de melhor.
3. O vídeo/documentário será realizado, em equipa, pelos cinco alunos vencedores, acompanhados por jovens locais, afetos à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, com a orientação e ajuda de uma equipa de filmagem e produção profissional.
4. A viagem à ilha de Santa Maria realizar-se-á, em data a definir, durante o período de férias da Páscoa de 2023.
5. Os vencedores serão sempre acompanhados pela equipa da APTERN, não havendo possibilidade de estarem presentes pais, encarregados de educação, ou qualquer outro adulto que não o *staff* do concurso e equipas locais. Esta condição deverá ser, obrigatoriamente, cumprida, sob pena de exclusão do vencedor(a) dos processos de filmagem do documentário.
6. Em caso de impossibilidade de participação de algum(s) do(s) vencedor(s), este(s) será(ão) substituído(s) pelos finalistas que apresentarem as seguintes melhores classificações.







7. Os vencedores do concurso receberão todas as indicações atempadamente e deverão estar disponíveis para a realização, via zoom, de três reuniões de preparação nos fins-de-semana que antecedem a partida para Santa Maria.

### **(Artigo 11º)**

#### **CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO DOCUMENTÁRIO**

1. A Cerimónia de apresentação pública do documentário decorrerá, em local e data, a definir em momento oportuno.

### **(Artigo 12º)**

#### **DIREITOS DE AUTOR**

1. A atribuição dos prémios aos vídeos finalistas ficará sujeita à condição dos respetivos criadores transmitirem, na sua totalidade e de forma definitiva, os correspondentes direitos patrimoniais de autor, através de ato a formalizar nos termos legalmente previstos para esse efeito.

2. A cedência dos direitos de autor atribuirá à APTERN o direito de utilizar os vídeos a nível promocional e editar livremente e sem quaisquer restrições a versão final dos vídeos.

3. Todos os vídeos apresentados a concurso ficarão sujeitos às condições definidas nos pontos 1 e 2 deste artigo 11º.





**(Artigo 13º)**

### **VIOLAÇÃO DO REGULAMENTO**

1. A violação de qualquer norma prevista no presente Regulamento poderá implicar a imediata exclusão dos vídeos apresentadas ao concurso anunciado.

**(Artigo 14º)**

### **APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

1. A candidatura ao concurso “Segue a Tua Natureza” implica a aceitação do presente Regulamento.

**(Artigo 15º)**

### **QUESTÕES E DÚVIDAS**

Se, após a leitura atenta do Regulamento persistirem dúvidas, poderás contactar a APTERN através do email [ola@segueatuanatureza.pt](mailto:ola@segueatuanatureza.pt).

